



## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

### RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/FHEMIG N.º 234, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320044 – SES/FHEMIG – unidade orçamentária 4291.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – n.º 02/2018, publicado em 29/03/2018, que prevê a disponibilização de R\$ 1.930.338,30 (um milhão, novecentos e trinta mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta centavos) para aquisição de equipamentos médico hospitalares destinados à Unidade Assistencial da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, localizado em Belo Horizonte; e

- o OFÍCIO SERCON. GEOFIC N.º 86/2018, datado de 22 de agosto de 2018, do Serviço de Contratos e Convênios (SERCON) da FHEMIG, por meio do qual é solicitada a delegação de competência e designação de servidores para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG relativamente ao TDCO n.º 02/2018.

#### **RESOLVEM:**

Art. 1º – Delegar competência aos servidores designados para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na Unidade Executora 1320044 e Unidade Orçamentária 4291 para a prática de atos de ordenação de despesas e de responsabilidade técnica, conforme discriminado no Anexo Único desta Resolução.



## **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS**

Art. 2º – A delegação de que trata o artigo anterior visa à execução do objeto dos instrumentos de repasse firmados entre a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, responsabilizando-se a FHEMIG pela imediata comunicação à SES/MG do desligamento ou da exoneração dos servidores elencados no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de Setembro de 2018.

**VÂNIA MARIA SOUZA MELO PINTO DA CUNHA**  
**Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais**

**NALTON SEBASTIÃO MOREIRA DA CRUZ**  
**Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais**



**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS**

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/FHEMIG N.º 234, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018**

Ordenadores de Despesas e Responsáveis Técnicos – Unidade Executora 1320044 e Unidade Orçamentária 4291

<b>N.º DO TDCO</b>	<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>ORDENADOR(A) DE DESPESAS</b>	<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>
TDCO nº 02/2018	4291.10.302.174.4623.0001-4490-88.1	Titular: Leorges de Araujo Rodrigues, MASP: 1226293-7, CPF: 016.602.786-35 Substituto: Fernando Eduardo Guimarães de Carvalho, MASP: 06685283, CPF: 669.626.686-00;	Ailton Ávila de Sá, MASP: M1212035, CPF: 537.710.606-72 Sandra Maria Salgueiro de Melo MASP:10394930, CPF: 277.399.026-91